



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.01.03PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Profissional para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GLERCIELDO PAULO DE MENEZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 03 de Julho de 2020.


Rosa Maria Sá Lima
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças